



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 430/2021/ SGP - Manaus, 14 de dezembro de 2021.

Remove o servidor Alex Balbinot da Seção de Gestão de Risco de Segurança para a Seção de Transporte e o autoriza atuar em regime de teletrabalho.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o objetivo de aumentar, em termos quantitativos e sem prejuízo da qualidade, a produtividade dos trabalhos realizados na Seção de Transporte, aliado ao comprometimento do servidor com os objetivos da instituição e propiciar uma melhoria em sua qualidade de vida, nos termos do disposto no art. 4º da Res. CSJT n.º 151/2015;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução Administrativa n.º 042/2017 deste Egrégio Tribunal e na Resolução CNJ n. 227/2016 c/c Res. CSJT no 151/2015, bem como no Art. 1º, caput, do Ato TRT11 n. 85/2021/SGP, além das demais informações constantes do e-SAP DP 12353/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Remover servidor ALEX BALBINOT, matrícula 111619, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, da Seção de Gestão de Risco de Segurança para a Seção de Transporte.

Art. 2º - Autorizar o servidor mencionado no artigo anterior para atuar em regime de teletrabalho por um período de 01 (um) ano;

Art. 3º - O Núcleo de Segurança gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pelo servidor, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8º da Res. CSJT n.º 151/2015 e art. 5º da RA TRT-11 n.º 042/2017.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região

---

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
Rua Visconde de Porto Alegre, 1265 - Praça 14 de Janeiro - 69020-130 - Manaus. AM  
[portal.trt11.jus.br](http://portal.trt11.jus.br) / [gab.presidencia@trt11.jus.br](mailto:gab.presidencia@trt11.jus.br) / 92-3621-7206